



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o objeto do Processo Licitatório n.º 007/2018 - Modalidade Pregão Presencial 005/2018, a empresa SARAH RODRIGUES DA CRUZ - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.639.313/0001-64, com sede administrativa na Avenida Maria Martins, 241 – Bairro Santo Agostinho – Augusto de Lima/MG – CEP: 39.219-000, na forma que segue:

| Item | Quant. Estimada 12(doze) meses | Especificação Mínima Exigida | Valor Total |
|-------------|-----------------------------------|--|---|
| 01 | 20 diárias | Contratação de equipe de apoio em segurança não armada, de no mínimo 13 homens e 13 mulheres, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. **** OS LOCAIS QUE DEVERÃO PERMANECER OS SEGURANÇAS DURANTE OS EVENTOS SÃO PORTARIA, PALCO, BARRACAS, TENDAS E CAMARIM, NOS HÓRARIOS DE 18:00 ÀS 06:00 DO DIA SEGUINTE. FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO A SEGURANÇA DAS BANDAS E A VIGILÂNCIA DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO NO EVENTO QUANDO AS MESMAS ESTIVEREM FUNCIONANDO. *** AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE UNIFORMES / TERNOS, DETECTOR DE METAIS, LANTERNAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. **** TODOS OS DIAS DOS EVENTOS, TERÁ DE HAVER NO MINIMO DE 05 PESSOAS CAPACITADAS COM CURSO DE BRIGADISTAS EM EDIFICAÇÃO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO EVENTO. | 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 48.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 09 de fevereiro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 09 de 02 2018

Responsável